



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **19 de junho de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 4/19, requerimento nº 323/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

O referido requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente, em 28/05/2019, de certificação devendo ser submetido à ratificação em reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Presente o processo nº 17/19, referente a obras de demolição e de construção nova de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 13/06/2019, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 19/19, referente a construção nova de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 13/06/2019, aprovar o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento do estabelecido no referido parecer técnico.

Presentes os processos nº 4/2017 e 5/2017, em que é requerida a unificação dos lotes nº 75 e 76 da Zona Industrial de Redondo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 14/06/2019, aprovar a unificação dos lotes referidos, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 02/19, referente a obras de demolição e de construção nova de moradia unifamiliar, muros e piscina (designada como espelho de água).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 14/06/2019, aprovar o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento do estabelecido no referido parecer técnico para correta instrução do processo.

Presente o processo nº 78/19 (RSP), em que é requerida a alteração ao Loteamento Municipal do Freixo, nomeadamente ao lote nº 16.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base nos pareceres técnicos datados de 22/05/2019 e 19/06/2019 (onde por lapso de escrita manual tem a data de 19.mai.2019) e parecer jurídico datado de 19/06/2019, aprovar a alteração solicitada, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido nos referidos pareceres técnicos.

Expediente

Presente o requerimento da Associação de Marchas dos Foros da Fonte Seca, solicitando autorização especial de ruído para os arraiais dos Santos Populares que se realizam no dia 15/06/2019 e 22/06/2019, na sede da Associação.

O presente requerimento foi autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 07/06/2019, devendo o referido despacho ser ratificado em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o pedido de parecer relativamente à intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no anúncio 33573/2019, registado sob o nº 6653, em 11/06/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Presente o pedido de parecer relativamente à intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no anúncio 32756/2019, registado sob o nº 6652, em 11/06/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento de 18/06/2019, registado sob o nº 7032, informando sob a intenção de rescisão contratual da prestação de serviços de incubação da sala 5 do CAME. Sob o referido requerimento foi dada informação pelo técnico da Divisão de Planeamento de Desenvolvimento, informando que, não havendo quaisquer dívidas, propõe a aceitação da proposta de rescisão apresentada, com efeitos a 30 de junho de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do técnico, aceitar a rescisão do contrato conforme solicitado.

Presente a informação interna da subunidade orgânica gestão de consumo de água, relativamente à deliberação tomada na reunião de câmara de 08/05/2019, relativamente ao titular dos consumidores de água nºs 3143, 3210 e 4154.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lote da Quinta da Faia

Na sequência da deliberação tomada na reunião de câmara de 05/06/2019, sobre o lote nº 20 da Quinta da Faia, é presente um requerimento registado sob o nº 6843, de 13/06/2019, através do qual é solicitado que a alienação do lote nº 20 da Quinta da Faia, em Redondo, seja feita em nome dos dois requerentes agora mencionados, informando que são os dois possuidores do cartão jovem municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alienação, aos dois requerentes identificados no requerimento supra referido, do lote nº 20 da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na conservatória do registo predial de Redondo sob o número 2947/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5247 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 € (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Lote do Loteamento Municipal do Freixo

Por decisão unânime o presente ponto foi adiado para a próxima reunião.



Subsídios

Presente uma informação interna da subunidade orgânica gestão de consumo de água, que de seguida se transcreve:

“De acordo com as deliberações tomadas em reunião de Câmara, referente aos tarifários de Água das associações, submeto à consideração superior a informação sobre valores suportados pelas mesmas. (valores pagos e até ao mês 03_2019):

1. *Sociedade Columbófila Asas Redondense – (100%) – consumidor 7195 – 20,27€;*
2. *Sociedade Filarmónica Municipal Redondense – (100%) – consumidor 7196 – 65,82€;*
3. *Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo – (100%) – consumidor 7122 – 385,79€;*
4. *Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655 – (100%) – consumidor 7382 – 12,67€;*
5. *Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro) – (100%) – consumidor 7230 – 20,27€;*
6. *Casa do Povo do Freixo – (30%) – consumidor 2439 – 55,18€;*
7. *Sociedade União Montoitense – (70%) – consumidor – 7525 – 159,92€.*
8. *Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de redondo – (100%) – consumidor – 7776 – 18,36€.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio nos valores supra transcritos às respetivas associações, de modo a serem ressarcidas do valor que despenderam no pagamento do consumo de água.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Filarmónica União Montoitense, para fazer face a despesas com a realização do “Encontro de Bandas Filarmónicas de Montoito”, que se realiza no dia 22/06/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, para fazer face a despesas efetuadas pela mesma com o serviço de



limpeza das instalações da sua sede, onde diariamente decorrem aulas de música e outras atividades desenvolvidas de acordo com o seu plano de atividades.

O valor proposto refere-se a um período de 12 meses contados a partir de 01 de julho próximo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, para fazer face a despesas com a realização das festas que vão decorrer naquela localidade nos dias 5, 6 e 7 de julho/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento registado sob o NIPG 6293/19, de 14/05/2019, solicitando apoio habitacional com 3 latas de tinta de água branca para pintura do interior da habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na proposta do Senhor Vereador José Portel conceder 3 latas de tinta branca.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 6765/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 6677, em 11/06/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da aquisição e recuperação de habitação própria para jovens e jovens casais – HabitaJovem (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

Presente a proposta de Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da aquisição e recuperação de habitação própria para jovens e jovens casais – HabitaJovem, tendo a mesma sido analisada por todos os membros do executivo, foram contempladas as propostas de alteração apresentadas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da aquisição e recuperação de habitação própria para jovens e jovens casais – HabitaJovem, devendo a mesma ser submetida à discussão pública, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, Dr Hugo Miguel Silveira Ferreira, que de seguida se transcreve:

- ↳ *O Município de Redondo tem no âmbito das suas competências o apoio à economia e ao empreendedorismo;*
- ↳ *Atendendo a essa realidade e considerando as necessidades existentes em termos de áreas de acolhimento empresarial, o Município de Redondo desenvolveu o projeto da Zona Industrial (1.ª fase) entre 1996 e 2001, como tentativa de resposta à necessidade de, à data, criar um espaço ordenado de acolhimento de pequenas indústrias, comércio e oficinas de trabalho, algumas das quais forçadas a abandonar a malha urbana consolidada, em função de alterações legislativas aplicáveis à atividade industrial em meio urbano;*
- ↳ *No início de 2008, o Município adquiriu o terreno confinante ao loteamento industrial, denominado “Courela do Poço da Grulha”, tendo em vista para uma possível expansão da Zona Industrial de Redondo;*
- ↳ *Nesse sentido, foi realizado o projeto de loteamento da Zona Industrial – 2.ª Fase, localizado na área urbana do terreno acima descrito (tal como ilustra a Figura 1);*

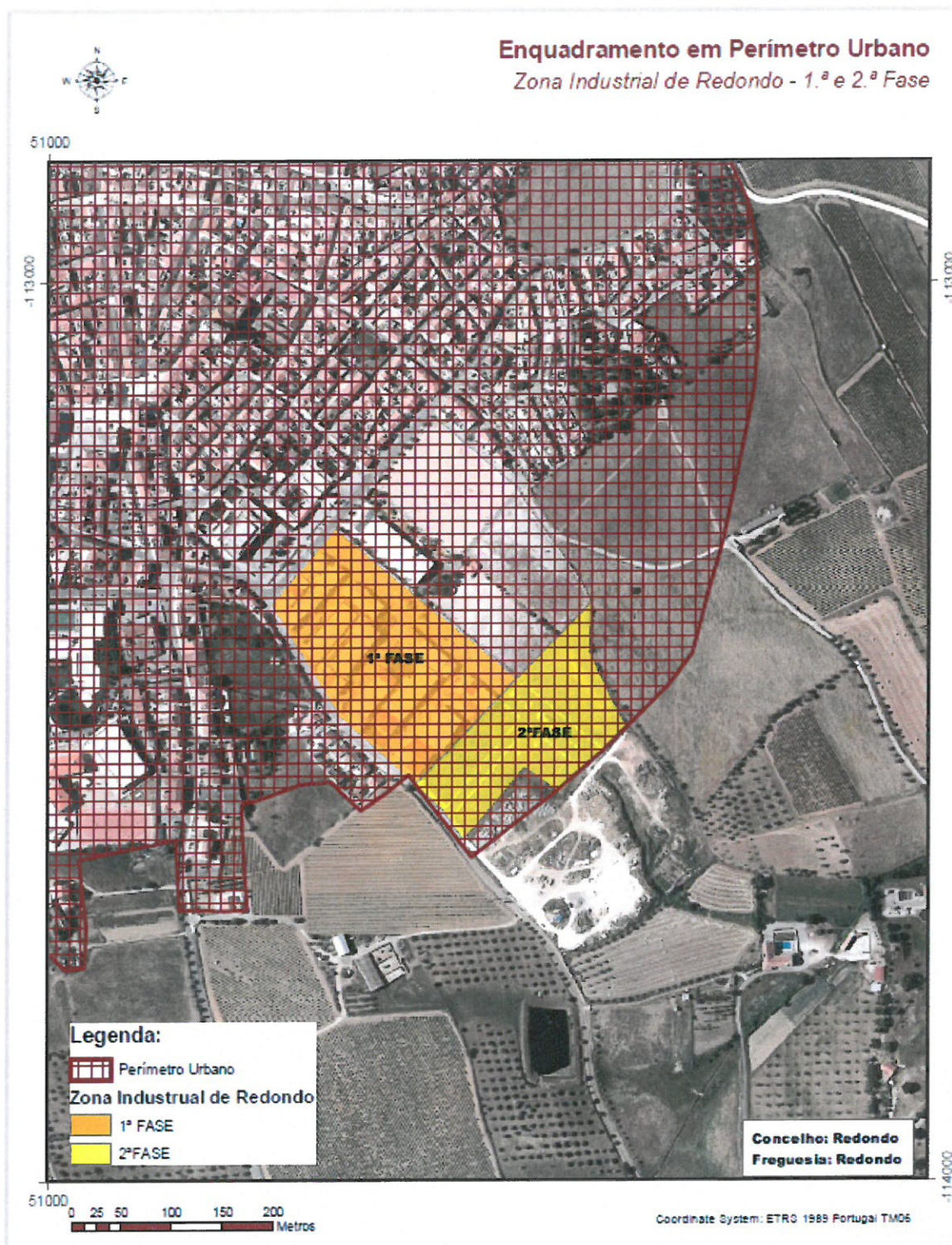


Figura 1 - Enquadramento em Perímetro Urbano da Zona Industrial - 2ª fase

- ↪ A os 59 lotes previstos no loteamento inicial, juntaram-se 21 lotes (1 para equipamentos e 20 para indústria/armazéns) previstos na expansão já realizada;
- ↪ Em 2018, dado existirem apenas 4 lotes disponíveis, o Município apresentou uma candidatura ao Alentejo2020, denominada “Zona Industrial de Redondo – 3ª



Fase”, a qual prevê o prolongamento da Zona Industrial existente, ocupando a totalidade do terreno “Courela do Poço da Grulha”, candidatura essa que obteve decisão favorável, com a condicionante de alteração da classificação de espaço desse terreno, de rural para urbano;

- ↪ Após reunião realizada com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, entendeu-se como o caminho mais adequado à satisfação da condicionante imposta, a elaboração de um Plano de Pormenor Para a Zona Industrial, que contemplasse essa alteração da classificação de espaço, nos termos do artigo 72º (reclassificação para solo urbano) do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;
- ↪ O Plano de Pormenor, conjuntamente com o Plano Diretor Municipal (PDM) e o Plano de Urbanização (PU), é uma das figuras de Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) definidas no RJIGT;
- ↪ Os PMOTs estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental;
- ↪ O Plano de Pormenor “desenvolve e concretiza propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, paisagem, a localização e inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.” (n.º 1 do art.º 101.º do RJIGT);
- ↪ O Plano de Pormenor proposto irá incidir em toda a Zona Industrial, Parque de Feiras e Pavilhão de Exposições, como ilustra a figura 2, regulamentando e planeando toda a área de forma uniforme;

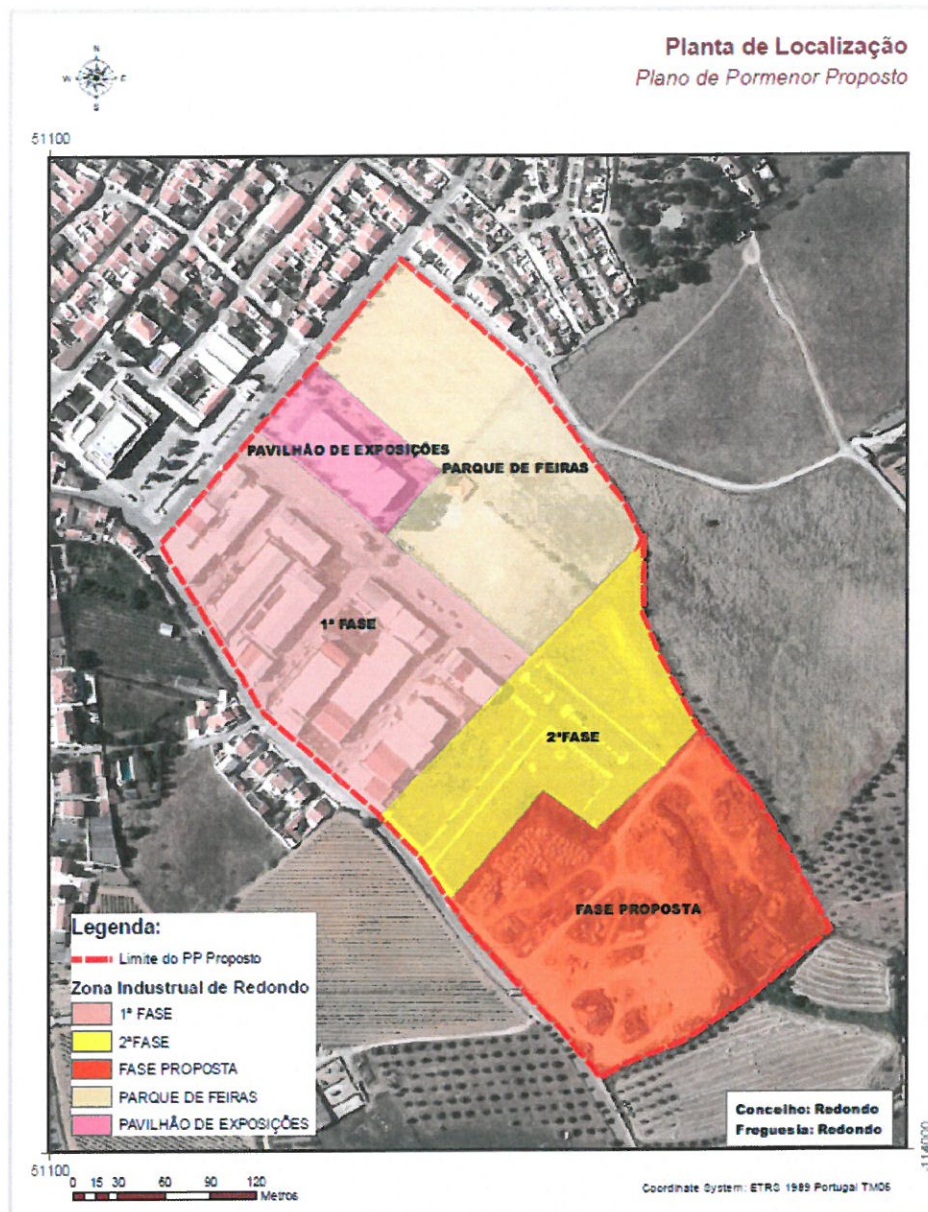


Figura 2 - Limite do PP Proposto

↪ A expansão da Zona Industrial – 3.ª fase localiza-se em parte do terreno denominado “Courela do Poço da Grulha”, artigo matricial Rústico n.º 260 da secção 033 e não tem condicionantes, tal como se pode ver na Figura 3.

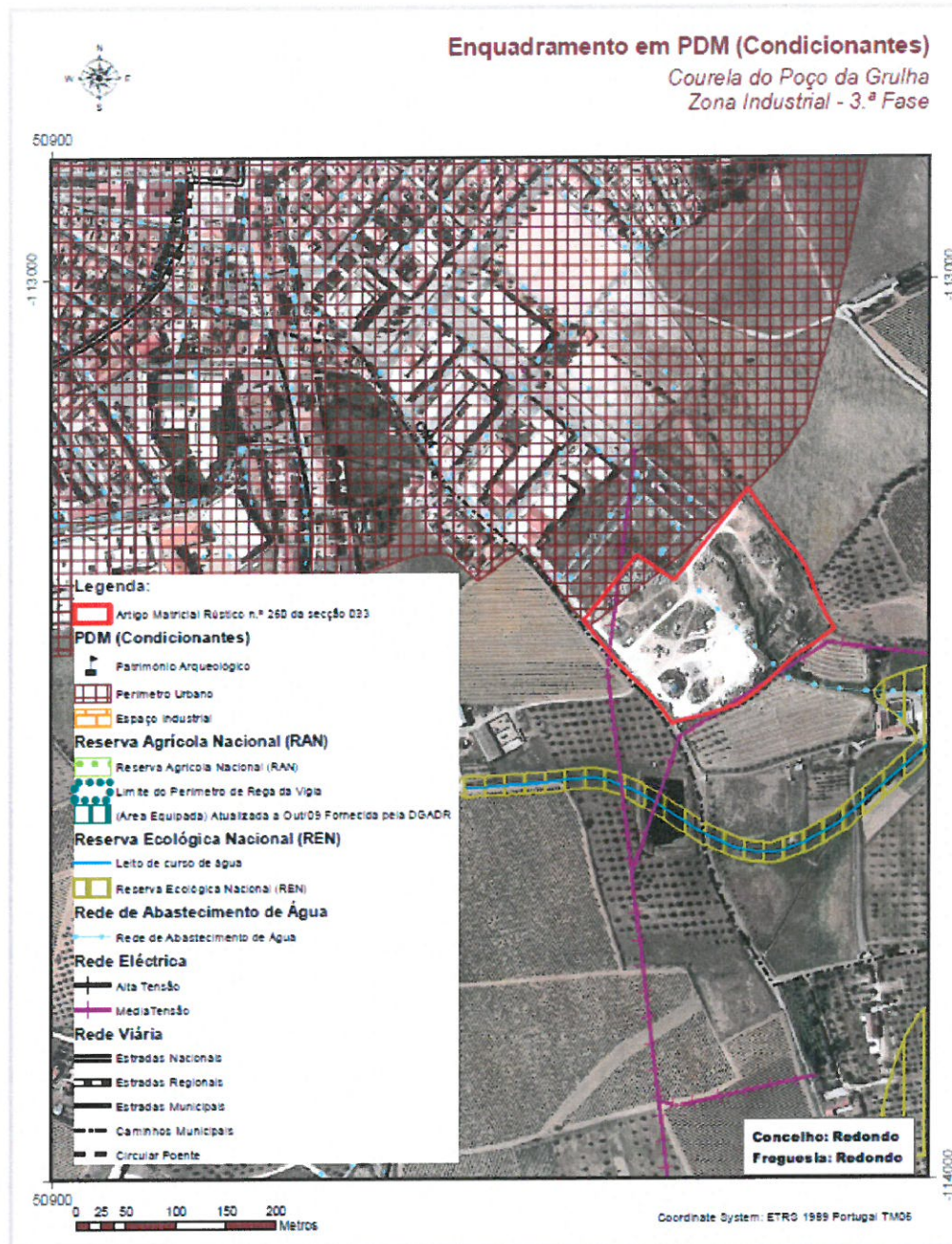


Figura 3 - Planta de Condicionantes da Courela do Poço do Grulha

☞ *O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo será elaborado com recurso aos meios técnicos do Município, com o acompanhamento da CCDR do Alentejo;*

☞ *Face ao exposto, propõe-se a deliberação de:*

- 1. Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo a ser realizado com recurso aos meios técnicos do Município e acompanhamento da CCDR do Alentejo, nos termos e com os limites acima descritos;*
- 2. Fixação do prazo de 90 dias para a Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo;*



3. *Fixação em 15 dias para o período de participação preventiva previsto no RGIT;*
4. *Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), dado se verificam, cumulativamente, as seguintes condições:*
 - a. *Foi já deliberada e adjudicados os serviços de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a qual prevê a realização de uma AAE;*
 - b. *A área de expansão da Zona Industrial de Redondo localiza-se na continuidade da Zona Industrial já existente;*
 - c. *A área de expansão é inferior à área já existente;*
 - d. *A área de expansão já se encontra abastecida de infraestruturas de abastecimento, saneamento e rede viária;*
 - e. *O terreno não tem quaisquer condicionantes (REN, RAN, ou outra). ”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação supra transcrita, proceder à Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo, a ser realizado com recurso aos meios técnicos do Município e acompanhamento da CCDR do Alentejo, nos termos e com os limites supra descritos; Fixar o prazo de 90 dias para a Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Redondo;

Fixar o prazo de 15 dias para o período de participação preventiva previsto no RGIT; Dispensar a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), dado que se verificam, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Foi já deliberada e adjudicados os serviços de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a qual prevê a realização de uma AAE;
2. A área de expansão da Zona Industrial de Redondo localiza-se na continuidade da Zona Industrial já existente;
3. A área de expansão é inferior à área já existente;
4. A área de expansão já se encontra abastecida de infraestruturas de abastecimento, saneamento e rede viária;
5. O terreno não tem quaisquer condicionantes (REN, RAN, ou outra).

Paços do Concelho, aos 21 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO